

**DECRETO Nº. 21/2018**

*Estabelece o ponto facultativo no Carnaval.*

**AUGUSTO DONIZETTI FAJAN**, Prefeito do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais nos dias 12 e 13 de fevereiro “Carnaval”.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 07 de fevereiro de 2018.

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN  
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

AAline Lellis Devechi Menis  
Escrituraria Exp. Administrativo